

Regulamento

14ª Copa de Voleibol Feminino do Caiçara Clube de Jaú - 2020

Para a realização da 14ª Copa de Voleibol Feminino, o Caiçara Clube de Jaú adota o presente Regulamento com o objetivo de regulamentar a prática do esporte por seus associados.

Introdução

A 14ª Copa de Voleibol Feminino do Caiçara Clube de Jaú tem por finalidade a congregação, socialização e promoção da qualidade de vida para os associados, buscando fortalecer os laços de amizade e camaradagem numa disputa sadia que envolverá todas as vertentes do bem estar de um convívio social, além de sobremaneira valorizar a formação humanitária através do esporte, de uma forma saudável, alegre e oportuna para um melhor convívio entre os associados do Clube.

Capítulo I

Disposições Preliminares

Artigo 1º - As equipes, os atletas, o corpo de arbitragem e demais envolvidos nas competições esportivas, ficam sujeitos aos preceitos do presente Regulamento.

Capítulo II

Das Inscrições

Artigo 2º - Poderá se inscrever para a disputa da 14ª Copa de Voleibol Feminino do Caiçara Clube de Jaú, o associado que estiver em dia com suas obrigações sociais como: taxa de manutenção paga e demais taxas que existirem.

Item. 1 – O associado interessado em participar deste campeonato deverá providenciar sua inscrição na Secretaria do Clube até a data prevista nos itens abaixo. No ato da efetivação da inscrição, deverá ser recolhida a taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) por atleta.

Item. 2 – O Atleta que por qualquer motivo deixar de participar do Campeonato, não terá direito a restituição da Taxa. Não será permitida a substituição de atleta na listagem.

Item. 3 – O período das inscrições do segundo semestre começa no dia 05 de fevereiro de 2020 até o dia 02 de março 2020.

Capítulo III

Artigo 3º - Das Divisões das Equipes

Item. 1 – As equipes serão montadas por sorteio, considerando-se o nível técnico e posições das jogadoras. Para o segundo semestre serão utilizados critérios técnicos para divisão das equipes.

Item. 2 – Cada equipe deverá ter no máximo 8 jogadoras.

Capítulo IV

Artigo 4º - Da Forma de Disputa

A forma de disputa do torneio será definida após a entrega das inscrições das equipes e, levando-se em conta o número de equipes inscritas.

OBS. Caso não haja número mínimo de equipes, o clube cancelará a realização do torneio e os valores da taxa de inscrição serão devolvidos aos seus representantes.

Artigo 5º - Das regras da disputa

Para melhor atender as necessidades das disputas da 14ª Copa de Voleibol Feminino do Caiçara Clube, serão adotados os seguintes critérios:

Item 1 - As equipes serão compostas por **7 a 8 jogadoras, considerando o pedido das atletas participantes.**

Item 2 - Cada jogadora terá que jogar no mínimo 1 SET completo (independente qual set seja)
O não cumprimento desse artigo implicará nas seguintes punições:

- Perda dos pontos obtidos na partida, mais perda de 1 (um) ponto por atleta que não se enquadrar no descrito acima.

Item 3 - SUBSTITUIÇÃO:

Podem ser feitas de acordo com as regras oficiais da modalidade, desde que a atleta já tenha jogado pelo menos um set e a mesma só pode sair uma vez por set.

Item 4 - PONTUAÇÃO

- Vitória por 2x0 – 3 (três) pontos para vencedora
- Vitória por 2X1 – 2 (dois) pontos para vencedora
- Derrotas por qualquer placar – 1 (um) ponto
- WO a equipe não ganha ponto (zero pontos)

Item 5 - CRITERIOS DE DESEMPATE

- 1- maior números vitórias
- 2- maior saldo de sets entre as equipes empatadas
- 3- maior saldo de pontos entre as equipes empatadas
- 4- maior número de sets vencidos
- 5- menor número de sets perdidos
- 6- maior número de pontos dos sets
- 7- menor número de pontos sofridos nos sets
- 8- sorteio

Item 6 - DAS MUDANÇAS DE DATA DE JOGO

- Após a confecção da tabela, os jogos somente poderão ser alterados, caso alguma equipe vá dar WO, por falta de atletas na data da partida.
- Para viabilizar a alteração da partida, as equipes envolvidas deverão apresentar ofício com 3 dias de antecedência do jogo, com a concordância das 2 coordenadoras e a sugestão de data para realização da partida. Esta data será confirmada após disponibilidade de quadra e arbitragem.
- As alterações de horário das partidas poderão ser combinadas no grupo das coordenadoras, em comum acordo de todas.

Item 7 - DOS HORÁRIOS.

Após a definição dos horários na tabela, haverá a tolerância de 15 minutos para o início da 1ª partida da rodada, para as demais partidas NÃO HAVERÁ TOLERANCIA. Após essa tolerância a partida será encerrada considerando-se W.O.

7.1 – Fica autorizado excepcionalmente nesse campeonato o início das partidas com cinco jogadoras, **porém após iniciada a partida com cinco jogadoras, a equipe deverá terminar o set com esse número de atletas, NÃO SENDO PERMITIDO A ENTRADA DA SEXTA JOGADORA, DU-**

RANTE O SET EM QUESTÃO. Caso haja outro set a ser realizado, na partida, a equipe poderá incluir a sexta atleta.

7.2 – Só serão permitido 2 minutos de saque antes do início das partidas, o aquecimento devera ser feito fora da quadra.

Item 8 - PEDIDOS DE TEMPO:

Cada equipe poderá solicitar apenas um pedido de tempo por set.

Item 9 – DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS:

Cada set terá a duração de 25 pontos, como previsto na regra oficial da modalidade.

Será considerada vencedora a equipe que vencer 2 (dois) sets. No caso da necessidade do 3º set, a duração do mesmo será de 15 pontos, como previsto na regra oficial.

Item 10 - FORMA DE DISPUTA

Será definida após o numero de equipes participantes, e divulgada em anexo posteriormente.

Capítulo V

Artigo 6º - Dos Coordenadores das Equipes

a) – O Coordenador tem o poder de escalar ou substituir qualquer atleta de sua equipe no decorrer da partida.

b) – As reclamações junto a Comissão Técnica, só poderão ser feitas, por escrito, pelo Coordenador da equipe, até às 17h00 da 2ª feira subsequente na secretaria de esportes do Clube.

Capítulo VI

Artigo 7º - Disposições Gerais e Transitórias

Item. 1 – Para participar dos Campeonatos, o associado do Caiçara Clube deverá estar quite com os cofres do Clube de acordo com a Resolução 02/2002 e não estar cumprindo penalidade de qualquer natureza.

Item. 2 – O Clube não se responsabiliza por eventuais acidentes que possam acontecer no decorrer dos Campeonatos, cujas possíveis despesas serão arcadas pelo participante em questão.

Item. 3 – O atleta que faltar com respeito com membros da Comissão Técnica, da Diretoria, funcionários do Clube, estará sujeito a pena disciplinar a ser imposta pelo Tribunal Esportivo, que se baseará no relatório da súmula ou no Comunicado Interno.

Item. 4 – O atleta que proferir palavras de baixo calão, a qualquer titulo, independente de estar disputando a partida, estará sujeito a pena de suspensão imposta pela Comissão técnica do campeonato e as penas do julgamento a ser realizado pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Campeonato.

Item. 5 – Todo caso grave de indisciplina, (agressões à árbitros, adversários ou companheiros) ou que extrapole o campo de jogo, será punido pela Tribunal Esportivo e encaminhado a Diretoria do Clube e para o Conselho Deliberativo para ser julgado na conformidade em que se estabelece as regras do Estatuto Social.

Item. 6 – A súmula do Jogo é o Documento Oficial da partida, não sendo necessária a apresentação de testemunha para valida-la, sendo o documento apto a dar início ao Processo Disciplinar.

Item. 7 - Os participantes da 14ª copa de Voleibol Feminino 2019 do Caiçara Clube não poderão alegar ignorância dos preceitos estabelecidos no presente regulamento.

Item. 8 – Será enviada uma cópia para a aprovação da Diretoria do Caiçara Clube.

Item. 9 – Após a aprovação feita pelos órgãos competentes, será dada publicidade do referido regulamento na seguinte forma:

- a) Site oficial do Caiçara Clube
- b) Um exemplar para cada coordenador de equipe
- c) Um exemplar para o Corpo de Arbitragem

Capítulo VII

Artigo 8º – Da Premiação

Será premiada a equipe campeã e vice-campeã, com troféu e seus respectivos atletas com medalhas.

Os casos Omissos do Presente Regulamento serão decididos pela Comissão Técnica, revogando-se as disposições em contrário.